



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

"Parlamento Forte"

Gabinete da Vereadora Rosângela Nunes Loyola



PROJETO DE LEI Nº. 66 /2019

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica denominada Rua Neuza Wanderley da Silva, a atual Rua José dos Santos Lopes, localizada entre as Quadras 78 e 79, Projetada do Loteamento Village do Sol, Bairro Village do Sol, neste Município.

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme disposto no inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 27 MAR 2019

Sala das Sessões, 27 de Março de 2019.

PROTOCOLO Nº

0720 M

Rosângela Nunes Loyola
Rosângela Nunes Loyola
Vereadora/PDT-ES

